



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016 – Ano IV – Edição Especial 59 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 024/2016-GP

SÚMULA: “Ressalva a aplicabilidade do Decreto nº 023/2016-GP aos casos que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cruz;

CONSIDERANDO o que dispõe os termos do artigo 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Republicana de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ressalvadas da exoneração coletiva promovida pelo Decreto Municipal nº 023/2016 – GP, todas as servidoras ocupantes de cargo de provimento em comissão que até 31 de dezembro do corrente ano de 2016 estejam em estado gestacional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2016.
194º Independência 127ª República

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802